



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1400

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Portaria Nº 04 de 12 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Jones Coelho Dias / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z4QB6HCN4R9OHZXQC�NLJZG

## Portarias



### PORTARIA Nº 04 DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÍBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 31/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Caraíbas.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CME nº 01/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;



**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº XXX de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**CONSIDERANDO** o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

**A) CENTRO EDUCACIONAL SILVEIRA DIAS**

1. RUBENICE DOS SANTOS LOPES LIMA– Diretor(a) Escolar
2. PEREIRA DOS SANTOS– Coordenador(a) Pedagógica
3. MARIA NAIR ALVARES DA SILVA SOUSA– Coordenador(a) Pedagógica;
4. LURDEMI DA SILVA SILVEIRA– Professora representante da área de exatas, Fundamental II;
5. PRISSILA SILVA DE FREITAS– Professora representante do Ensino fundamental I;
6. GLAUCIANE CORDEIRO DA SILVA– Professora representante da área de linguagens;
7. PATRICIA APARECIDA AMARAL COSTA– Professora representante da área de Humanas, fundamental II;
8. IVONETE DE JESUS LIMA– Professora representante Do Ciclo de Alfabetização;
9. MARIA DA GLÓRIA ROCHA ARAÚJO-Representante de Pais.

**B) CENTRO EDUCACIONAL JESUÍNO FLORES**

1. ANA PAULA ROSA LELIS – Diretor(a) Escolar;
2. MARIA GISLÂNDIA VIEIRA MARINHO – Coordenador(a) Pedagógica;
3. DIMAS OLIVEIRA SANTOS – Representante de pais de aluno;
4. ELIANE PEREIRA FERREIRA – Representante de auxiliar de classe;
5. ANDREIA DIAS VIANA– Professora representante da área de exatas do Ensino Fundamental I;
6. NOELIA DE LIMA ROCHA- Professora representante da área de linguagens Fundamental I;
7. JULIANA APARECIDA ALVES FREITAS CARDOSO– Professora representante do Ciclo de Alfabetização;
8. KÁTIA HELLEN NASCIMENTO CAVALCANTI– Professora representante da área de Humanas do Fundamental I;
9. MOISÉS AYALA CARABELO– Professor representante da área de Ciências Naturais do Fundamental I.



**C) CRECHE MUNICIPAL JOAQUIM DIAS**

1. FABIANA SOUSA DE OLIVEIRA– Diretor(a) do Núcleo;
2. TANIA SOUSA CARVALHO – Coordenador(a) Pedagógica;
3. INGRID SILVA AMARAL – Representante de Secretaria escolar;
4. LEILIANE SOARES VIEIRA – Representante de pais de alunos;
5. MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA – Representante de Professores da Educação Infantil;
6. JUCELIA MALHEIRO OLIVEIRA- Representante das cozinheiras.

**D) CRECHE MUNICIPAL MANUEL CORREIA**

1. MARIA CELINAFERRO DE NOVAIS- Diretor(a);
2. MARISA PIRES NOGUEIRA- Coordenador(a) Pedagógica;
3. GEOZETE SANTANA CONSTANTINO- Representante de Professores da Educação Infantil;
4. GESSICA SANTOS SILVA- Representante de pais de aluno.

**E) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MELVINO DA SILVA**

1. MARIA APARECIDA PATEZ DA MATA DOS SANTOS – Diretora;
2. ELIENE DA SILVA SILVEIRA - Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização;
3. SILVIA SILVEIRA SANTOS - Coordenadora Pedagógica do Fundamental II;
4. LUANA DA SILVA OLIVEIRA - Professora de libras do fundamental II;
5. ANDRÉIA LÓPES SANTOS - Representante da área de Ciências humanas fundamental II;
6. KATILENE DE SOUZA LEITE - Representante da área de Ciências da natureza fundamental II;
7. SUSANA DE JESUS SILVEIRA – Professora representante da Educação Infantil;
8. FERNANDA ABADE – Professora representante do Ensino Fundamental I;
9. KEILA ALVES DE SOUSA - Professora representante da área de Linguagens Fundamental II
10. LURDENICE DA SILVA SILVEIRA - Professora representante da área de Exatas;
11. ELIS REGINA LIMA DOS SANTOS- Representante de pais de aluno;
12. MARINA LIMA BARBOSA- Representante dos alunos.

**F) CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR EMANUEL COELHO FERRAZ**

1. ELISIO DOS SANTOS MONTEIRO- Diretor;
2. AUMIR VIEIRA LAGO-Coordenador pedagógico;
3. LUCIENE DE OLIVEIRA MOITINHO- Coordenadora Pedagógica;
4. MARIA NERI DAS GRAÇAS SILVA CAIRO- Representante Secretaria Escolar;
5. NEURACI PEREIRA GATO PAIXÃO- Representante Merendeira;
6. MARTA DIAS AMORIM- Representante de pais de aluno;
7. CAUAN DE JESUS AMARAL- Representante dos alunos;
8. JACIARA GONÇALVES DOS SANTOS MEIRA- Professora Linguagens;
9. ALINE SANTOS DIAS- Professora Matemática;
10. MARIA APARECIDA SOUSA AMARAL- Professora Humanas;
11. MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS- Professora Ciências;
12. RODRIGO PALMEIRA DOS SANTOS- Professor Educação Especial;
13. CLÉCIA DIAS LIMA OLIVEIRA- Professora EJA.

**G) ESCOLA MUNICIPAL HELITA SILVEIRA**



1. GERALDO ROCHA DIAS- Diretor
2. SIMEIA SARIVA MARINHO FREIRE DE OLIVEIRA- Coordenador(a) Pedagógica;
3. PATRICIA LIMA DAMASCENO SOUSA- Coordenador(a) Pedagógica;
4. JULIANA DIAS PORTUGAL- Professora representante da Educação Infantil;
5. SAMIRA DIAS SILVA- Professora representante do Fundamental II;
6. DARLITO SOUSA MACHADO -Professor representante da área de exatas;
7. ABRAÃO PIRES DOS SANTOS- Professor representante da área de Ciências de Ciências Naturais;
8. JESANDA TEIXEIRA DOS SANTOS- Professora representante da área de Linguagens;
9. ERISMAR ANDRADE OLIVEIRA - Professor representante da área de Ciências Humanas;
10. ROSIMEIRE PORTUGAL SANTOS- Representante de pais de aluno;
11. JULIANA BULHÕES PORTUGAL- Representante dos alunos.

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caraíbas, 12 de Maio de 2022.

Cristiane da Silva Santos  
Secretária Municipal de Educação